

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Codajás,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que firme parceria institucional com a Sala do Empreendedor do SEBRAE, visando fortalecer o ambiente de negócios e fomentar o desenvolvimento econômico local.

JUSTIFICATIVA

A Sala do Empreendedor é um espaço de atendimento do SEBRAE que oferece orientação, capacitação, apoio na formalização e regularização de empresas, bem como consultorias voltadas para micro e pequenos empreendedores.

No município de Codajás, onde a economia é fortemente baseada no setor primário, no comércio e em pequenos negócios, a implantação e fortalecimento desse serviço será fundamental para:

- Apoiar agricultores, produtores e empreendedores locais na regularização de seus negócios;
- Incentivar a geração de emprego e renda;
- Facilitar o acesso a cursos de capacitação e consultoria especializada;
- Contribuir para a melhoria do ambiente empresarial e para o crescimento sustentável do município.

Assim, a presente Indicação busca promover a integração entre o poder público municipal e o SEBRAE, estimulando o empreendedorismo e oferecendo suporte técnico à população, especialmente aos micro e pequenos empresários de Codajás.

Codajás – AM, 08 de setembro de 2025.


Aline Daiane Rosa de Souza

Vereadora – PSDB

Câmara Municipal de Codajás
08/09/25 Hora *08:00*

Protocolo nº ____
Ingrid Beatriz Costa Vianna
Secretária de Administração
MC Biênio 2025/2025
Sala do Poder Legislativo – Edifício Ver. José Ferreira do Nascimento
Rua Cinco de Setembro, 12, Centro – Codajás – AM – 69450-000
cmc2021.2022@gmail.com